



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as 10hs 00mt (dez horas), na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, Casa Maria Socorro de Melo, sob a Presidência o vereador José Arruda Cruz, presentes os Vereadores: Rodinei Justo Ferreira; Edijan Marques de Lima; José Rogério Ferreira da Silva; José Cariolando da Silva; José Diraldo Gomes Alves; Isaias Teixeira e Gilvan Brito Soares. Em seguida o presidente verifica o livro de presença, onde foi constatado a presença dos nove (09) vereadores que compõe esta casa Legislativa. Em seguida o presidente em nome de Deus declara aberta a sessão. Ato continuou o presidente convida o assessor de imprensa para fazer a leitura das atas das sessões anteriores, ata da sessão do dia 23 (vinte e três) de outubro e 06 de novembro do corrente ano, após lidas, foram colocadas em votação e aprovada por oito (8) votos a favor e nem um contrário. Ato seguinte o presidente explica aos vereadores que em sessão extraordinária não haverá a parte do expediente, sendo todo seu tempo destinado à ordem do dia. A Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual tiver sido convocada. Ato seguinte o presidente solicitou a leitura da ordem do dia, que consta a seguinte propositura; Projeto de Lei nº-019-2022 Remanejamento total ou parcial de dotações orçamentarias para o exercício de 2023; O Projeto de Lei nº-020/2022 PPA 2022-2025; Projeto de Lei nº-021-2022 LDO exercício 2023; Projeto de Lei nº-022-2022 LOA Exercício 2023, Projeto de Resolução nº-002-2022 de Autoria da mesa diretora. Nas discursões dos projeto de leis os presidente das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento Público pediram para tirar de pauta os projetos de leis nº-019-2022, nº-020-2022, nº-021-2022 e nº-022-2022, dividido a suspeita levantada pelos os vereadores Isaias Teixeira e Edijan Marques de Lima, segundo eles o prefeito tinha dito que não tinha enviado os projetos de leis nº-019-2022, nº-020-2022, nº-021-2022 e nº-022-2022 para a Câmara, o presidente consultando o plenário que decidiu mandar os projetos para as comissões, já as comissão decidiram que vão se reunir na quarta-feira para decidirem é emitirem os pareceres; Já o Projeto de Resolução nº-002-2022 de autoria da Mesa Diretora apresentado na última sessão, dia seis (06) lido, foi lido e colocado em discursão; o vereador José Pereira levanta um ponto e pergunta ao presidente se a sessão é extraordinária, o presidente diz que sim, o vereador diz que não viu no Edital de convocação o projeto de Resolução, o presidente diz que ele não lei o Edital, mas tem um oficio protocolado pelos vereadores que pedem o projeto

José Arruda Cruz

Ata da
-SSO-
municipal
obrigados
SSOC-SSO-
do município de
Ata de

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1º TURNO
NO DIA 20/11/2022
Soy Anny
Presidente

Secretário Secretário

Resolução, o presidente diz ainda que na sessão do dia seis de novembro a Resolução foi apresentada e entregue a comissão de Constituição e Justiça representada, na falta do Presidente e do Relator pelo Vereador José Rogério membro, ainda nas discursões vereador Gilvan diz que não concorda com a votação porque tem algumas coisas que não ficaram bem claras, perguntado pelo presidente ele responde que é sobre o Regimento Interno, o vereador pergunta porque vai mudar, o presidente explica, não está em consonância com a Lei Orgânica, o Regimento Interno diz uma coisa e a Lei Orgânica esta dizendo outra, o presidente explica que as leis tem que estarem em consonância não pode haver atrito entre elas, a Lei menor não pode ferir a maior, e temos o poder de corrigir, o vereador diz que deveria ter o jurídico para explicar estas coisas e poder antes de colocar em votação, o presidente explica que no Regimento Interno no Art. 65 o Vereador é abrigado a votar, já presenciou senas que o vereador Cicero estava presente aqui na Câmara, mas não estava no plenário e o vereador Lela proferia o voto dele com base no Art. 65 do Regimento, porque não tinha esta palavra, optar pela abstenção, o vereador Lela sabe disto, outro ponto que fere a Constituição, no Regimento Interno da Câmara é a parte que se refere o salário dos vereadores, presidente, prefeito e vice-prefeito, são fixados através de Resolução, e não é através Resolução, é de Lei Ordinária, o vereador Gilvan pede uma cópia para mostrar a um advogado, já o vereador Dija pede vista, o presidente explica que pedido de vista é de acordo com o Art. 152 do Regimento Interno, e diz que a cópia o vereador vai receber agora, o presidente pergunta se mas algum vereador quer discutir, o Dija diz que tem dizendo que o vereador pode perder o mandato, o presidente pergunta, como assim?, o vereador responde, no Art. 13, o presidente explica que qualquer vereador com cargo na mesa, como presidente perdendo cargo assume vice-presidente, e exemplifica, o prefeito perde o cargo e assume o vice-prefeito, nada mais justo. O presidente ler o edital de convocação e o vereador Lela diz que viu no Edital a Resolução, é o primeiro de cima, o presidente diz que vai esclarecer ponto-a-ponto porque não quer deixar ninguém com dúvidas, fala ainda que todos os atos são publicados e todos os questionamentos são respondidos, sejam officios, requerimentos ou outros. Novamente com a apalavra o vereador Gilvan explica que quer tirar as dúvidas para quando votar saber o que está fazendo porque já ouviu pessoas dizendo que os vereadores são burros, votam sem saber o que estão votando, o presidente diz que isto é bom e que mandou cópia do Regimento Interno para todos os vereadores, o presidente informa que tem uma recomendação do TCE/PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) para emendar a Lei Orgânica nos Art. 16 e 43 LOM, porque estes dois artigos se contradizem com o Regimento Interno. Presidente coloca em votação os pedidos de vistas dos vereadores Edijam Marques, Gilvan, Lela e Isaias, antes de colocar em votação o vereador Gilvan diz ao presidente que se for empate o presidente

José Rogério

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1º TURNO
NO DIA 20/11/2022

José Amador
Presidente

Secretário

Secretário

tem que se afastar para votar, o presidente diz ao vereador que sabe de suas funções aqui na casa e que está tranquilo. O presidente pergunta aos vereadores e as comissões se na quarta-feira eles dão a decisão dos projeto de Lei e do Projeto de Resolução nº-002-2022, eles dizem que sim, o presidente explica que as comissões se reúnem nas quarta-feira, como eles vão se reunirem na quinta é reunião extraordinária, no caso de reunião extraordinária os presidentes das comissões vão ter que publicar um edital de convocação, as comissão decidem que vão se reunir na quarta-feira a partir das dez (10:00hs) horas da manhã. Encerrada as discursões, vamos para a votação do pedido de vista, de acordo com o Art. 152 quem decide se concede ou não são vocês vereadores, em votação o pedido de vista dos vereadores Isaias Teixeira, Lela, Gilva e Dija, provador por cinco (5) votos dos vereadores, Rodinei, Isaias Teixeira, Lela, Gilva e Dija, e três (3) contra dos vereadores José Rogerio, José Cariolando e José Diraldo. O vereador Lela pergunta ao presidente se o projeto de Resolução vai para as comissão, o presidente responde que não. Com a palavra o vereador José Diraldo diz que a Resolução já está aprovada porque já contem cinco (5) assinaturas, maioria absoluta, o presidente diz que sim, mas concedido o pedido de vista aos vereadores vão analisar e de acordo com o Art. 152 parágrafo único onde eles têm três dias consecutivos para devolver os projetos e a Resolução, confirma que a Resolução já está aprovada, o que foi concedido foi um prazo para os vereadores que queira vim apoia ou não a Resolução. Não havendo, mas nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a ata que vai assinada pelo vereador Presidente, vereador secretário e demais que queiram. Poder legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2022; as 11 horas e 49 minutos.

Presidente: João Amador

Secretario: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 3º TURNO
NO DIA 20/11/2022
João Amador
Presidente
Secretário Secretário